



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR JACINTO LUIZ KUNSCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **JACINTO LUIZ KUNSCH**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de abril de 2017.

ADILSON ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
02/2017, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTA-MARIENSE AO SENHOR JACINTO LUIZ
KUNSCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **JACINTO LUIZ KUNSCH**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 30 de janeiro de 1965, na cidade de Domingos Martins-ES, onde inclusive passou toda infância e adolescência, é filho do Senhor Germano Kunsch e da Senhora Cecilia Bremenkamp Kunsch.

Sempre muito dedicado, concluiu o ensino superior de Bacharel em Ciências Contábeis, foi estagiário no Banco Banestes de 02/04/1981 até 03/07/1983 e atuou em Serviços Gerais no período de 06/12/1983 até 04/02/1985.

Sempre procurando um crescimento pessoal e profissional, em 05 de fevereiro de 1985, o homenageado foi aprovado no concurso público do Banco Banestes, tendo atuado como Técnico Bancário, Caixa, Auxiliar de Tesouraria, Gerente de Suporte, Gerente Administrativo, Gerente de Relacionamento e Gerente Geral de Agências de Domingos Martins, Pedra Azul, Parajú, Itapemirim, Venda Nova do Imigrante, Campo Grande, Marechal Floriano e há 02 (dois) anos já reside em Santa Maria de Jetibá e presta este belíssimo trabalho como gerente da agência do Banestes deste Município.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

O aspecto humanístico do homenageado é uma das suas principais características, sempre muito prestativo, fazendo o melhor para a população santa-mariense.

Cumpre ressaltar que o homenageado em diversas oportunidades, se destaca pelos relevantes serviços prestados à comunidade, notadamente junto ao Banco Banestes, sempre com muita vitalidade e dinamismo.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Santa-mariense e por isso espera-se que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de abril de 2017.

ADILSON ESPÍNDULA

Presidente da Câmara